



São Pedro da Aldeia

REQUERIMENTO N° 0035/2020

Em São Pedro da Aldeia, 25 de Maio de 2020

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE SOBRE A QUANTIDADE DE SERVIDORES E DE MÉDICOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) LOTADOS EM CADA UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM MENÇÃO DO NOME, DO CARGO E DO NÚMERO DE MATRÍCULA, BEM COMO O NÚMERO DE ATENDIMENTO DIÁRIO EM CADA UNIDADE DESDE 01 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal que subscreve, depois de cumpridas as formalidades de praxe, com base no artigo 148, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhada à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no prazo estabelecido no art. 72, XIV, da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Aldeia, informações da Secretaria de Saúde sobre a quantidade de servidores e de médicos (efetivos e comissionados) lotados em cada Unidade de Saúde Pública Municipal, com menção do nome, do cargo e do número de matrícula, bem como o número de atendimento diário em cada unidade desde 01 de abril de 2020.

JUSTIFICATIVA

A atividade parlamentar inclui como dever constitucional, definido no art. 70 da Constituição Federal, a fiscalização e o controle do Poder Executivo.

O Vereador é o membro do Poder Legislativo do Município, sendo certo que nessa condição ele desempenha funções típicas, dentre elas a de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo.

A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, sendo certo que este diz respeito ao acompanhamento por parte do Legislativo da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2020.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Vereador(a) - Autor(a)